



Bonaire Participações S.A.

**Relatório dos auditores
independentes sobre revisão especial
das Informações Trimestrais - ITR**

Trimestre findo em 30 de junho de 2008



Bonaire Participações S.A.

Informações trimestrais

em 30 de junho de 2008

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre revisão especial	3 - 4
Formulário de informações trimestrais data-base: 30/06/2008	1 - 23



KPMG Auditores Independentes
Av. Barão de Itapura, 950 - 6º
13020-431 Campinas, SP - Brasil
Caixa Postal 737
13012-970 Campinas, SP - Brasil

Central Tel 55 (19) 2129-8700
Fax 55 (19) 2129-8728
Internet www.kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre revisão especial

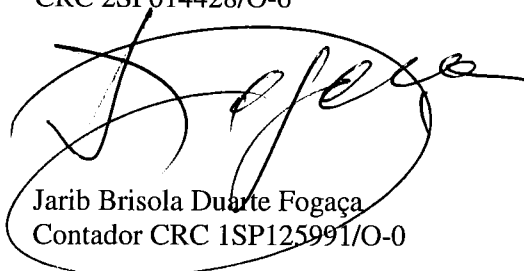
Aos Acionistas e Administradores da
Bonaire Participações S.A.
Rio de Janeiro - RJ

- 1 Revisamos as informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais - ITR da Bonaire Participações S.A. referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2008, compreendendo o balanço patrimonial, a demonstração do resultado, o relatório de desempenho e as notas explicativas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração.
- 2 As informações trimestrais da controlada indireta em conjunto BAESA - Energética Barra Grande S.A. relativas ao trimestre findo em 30 de junho de 2008 foram revisadas por outros auditores independentes, cujo relatório de revisão especial foi emitido em 22 de julho de 2008, contendo uma ressalva quanto ao reconhecimento em abril de 2008, de uma obrigação relativa à aquisição de energia do mês de fevereiro de 2008. Se a BAESA tivesse registrado os efeitos da referida obrigação dentro de seu período de competência, o resultado do trimestre encerrado em 30 de junho de 2008 estaria acrescido em R\$ 1.123 mil, e o efeito no resultado da controladora indireta Bonaire Participações S.A. seria de um acréscimo de R\$ 36 mil. A Bonaire Participações S.A. avalia indiretamente sua participação na BAESA - Energética Barra Grande S.A. pelo método de equivalência patrimonial bem como consolida esse investimento pelo método proporcional ao encerramento de cada exercício. Em 30 de junho de 2008 o saldo desse investimento é de R\$ 17.772 mil, e o resultado da equivalência patrimonial desse investimento no resultado deste trimestre é de R\$ 654 mil de ganho. Nosso relatório, no que se refere aos valores gerados por essa controlada indireta em conjunto, no trimestre referido, está fundamentado exclusivamente no relatório da revisão efetuada pelos auditores independentes da BAESA - Energética Barra Grande S.A.
- 3 Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e consistiu, principalmente, em (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia e suas controladas, quanto aos principais critérios adotados na elaboração das informações trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a posição financeira e as operações da Companhia e suas controladas.

- 4 Com base em nossa revisão e no relatório de revisão emitido por outros auditores independentes, não temos conhecimento de nenhuma modificação relevante que deva ser feita nas informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais referidas no primeiro parágrafo, para que estas estejam de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais, incluindo a Instrução CVM 469/08.
- 5 Conforme mencionado na nota explicativa 8, em 28 de dezembro de 2007 foi promulgada a Lei nº. 11.638, com vigência a partir de 1º. de janeiro de 2008. Essa Lei alterou, revogou e introduziu novos dispositivos à Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) e provocou mudanças nas práticas contábeis adotadas no Brasil. Embora a referida Lei já tenha entrado em vigor, algumas alterações por ela introduzidas dependem de normatização por parte dos órgãos reguladores para serem aplicadas pelas companhias. Desta forma, nessa fase de transição, a CVM, por meio da Instrução CVM 469/08, facultou a não-aplicação de todas as disposições da Lei nº 11.638/07 na preparação das Informações Trimestrais - ITR. Assim, as informações contábeis contidas nas ITR do trimestre findo em 30 de junho de 2008, foram elaboradas de acordo com instruções específicas da CVM e não contemplam todas as modificações nas práticas contábeis introduzidas pela Lei nº 11.638/07. As informações referentes aos períodos anteriores, apresentadas para fins de comparação, foram ajustadas para incluir as mudanças das práticas contábeis introduzidas em 2008.
- 6 Conforme detalhado na Nota Explicativa 3 - item (b.2) às Informações Trimestrais - ITR da controlada em conjunto CPFL Energia S.A., em decorrência da segunda revisão tarifária periódica prevista no contrato de concessão, a ANEEL homologou, em caráter provisório, o reposicionamento tarifário das controladas diretas, Companhia Piratininga de Força e Luz, Companhia Paulista de Força e Luz, Rio Grande Energia S.A. e Companhia Luz e Força Santa Cruz e controladas indiretas que compõem o grupo CPFL Jaguariúna, Companhia Paulista de Energia Elétrica, Companhia Sul Paulista de Energia Elétrica, Companhia Jaguari de Energia e Companhia Luz e Força Mococa. Os possíveis efeitos decorrentes da revisão definitiva, se houver, serão refletidos na posição patrimonial e financeira da Companhia em períodos subseqüentes.

Campinas, 8 de agosto de 2008.

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6



Jarib Brisola Duarte Fogaça
Contador CRC 1SP125991/O-0

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01656-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BONAIRE PARTICIPAÇÕES S/A	3 - CNPJ 02.117.801/0001-67
4 - NIRE		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO Rua Iguatemi 192 conjunto 243		2 - BAIRRO OU DISTRITO Itaim Bibi	
3 - CEP 01451-010	4 - MUNICÍPIO SÃO PAULO		5 - UF SP
6 - DDD 011	7 - TELEFONE 3040-4500	8 - TELEFONE -	9 - TELEFONE -
10 - TELEX			
11 - DDD 011	12 - FAX 3040-4500	13 - FAX -	14 - FAX -
15 - E-MAIL governance@bnymellon.com.br			

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME Temóteo Roberto Miranda			
2 - ENDEREÇO COMPLETO Rua Iguatemi 192 conjunto 243		3 - BAIRRO OU DISTRITO Itaim Bibi	
4 - CEP 01451-010	5 - MUNICÍPIO SÃO PAULO		6 - UF SP
7 - DDD 011	8 - TELEFONE 3040-4500	9 - TELEFONE -	10 - TELEFONE -
11 - TELEX			
12 - DDD 011	13 - FAX 3040-4500	14 - FAX -	15 - FAX -
16 - E-MAIL governance@bnymellon.com.br			

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2008	31/12/2008	2	01/04/2008	30/06/2008	1	01/01/2008	31/03/2008
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR KPMG Auditores Independentes					10 - CÓDIGO CVM 00418-9		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO Jarib Brisola Duarte Fogaça					12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 012.163.378-02		

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01656-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BONAIRE PARTICIPAÇÕES S/A	3 - CNPJ 02.117.801/0001-67
---------------------------	---	--------------------------------

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 30/06/2008	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 31/03/2008	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 30/06/2007
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	66,729	66,729	66,729
2 - Preferenciais	0	0	0
3 - Total	66,729	66,729	66,729
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Privada Nacional
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 3120 - Emp. Adm. Part. - Energia Elétrica
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES, EMP. E CONSÓRCIOS
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Não Apresentado
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLuíDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
01	AGO/E	30/04/2008	Dividendo		ON	0.7091434340

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01656-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BONAIRE PARTICIPAÇÕES S/A	3 - CNPJ 02.117.801/0001-67
---------------------------	---	--------------------------------

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1 - ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
----------	-----------------------	---	------------------------------------	-------------------------	--	--------------------------------------

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 14/08/2008	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01656-0	BONAIRE PARTICIPAÇÕES S/A	02.117.801/0001-67

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/06/2008	4 - 31/03/2008
1	Ativo Total	1,021,749	972,902
1.01	Ativo Circulante	383,411	300,405
1.01.01	Disponibilidades	307,301	209,453
1.01.02	Créditos	76,105	90,947
1.01.02.01	Clientes	0	0
1.01.02.01.01	Dividendos	0	0
1.01.02.02	Créditos Diversos	76,105	90,947
1.01.02.02.01	Dividendos	76,105	90,947
1.01.03	Estoques	0	0
1.01.04	Outros	5	5
1.01.04.01	Impostos e Contribuições a Compensar	0	0
1.01.04.02	Outros Créditos	5	5
1.02	Ativo Não Circulante	638,338	672,497
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	11,502	11,115
1.02.01.01	Créditos Diversos	11,502	11,115
1.02.01.01.01	Impostos e Contribuições a Compensar	11,502	11,115
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.03	Outros	0	0
1.02.02	Ativo Permanente	626,836	661,382
1.02.02.01	Investimentos	626,836	661,382
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	626,836	661,382
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	0	0
1.02.02.03	Intangível	0	0
1.02.02.04	Diferido	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01656-0	BONAIRE PARTICIPAÇÕES S/A	02.117.801/0001-67

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/06/2008	4 - 31/03/2008
2	Passivo Total	1,021,749	972,902
2.01	Passivo Circulante	347,168	345,440
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0
2.01.02	Debêntures	0	0
2.01.03	Fornecedores	0	0
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	2,908	1,179
2.01.05	Dividendos a Pagar	344,254	344,254
2.01.06	Provisões	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	6	7
2.02	Passivo Não Circulante	0	0
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	0	0
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0
2.02.01.02	Debêntures	0	0
2.02.01.03	Provisões	0	0
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0
2.02.01.06	Outros	0	0
2.02.02	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.04	Patrimônio Líquido	674,581	627,462
2.04.01	Capital Social Realizado	527,605	527,605
2.04.02	Reservas de Capital	0	0
2.04.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.04.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.04.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0
2.04.04	Reservas de Lucro	61,513	61,513
2.04.04.01	Legal	35,484	35,484
2.04.04.02	Estatutária	0	0
2.04.04.03	Para Contingências	0	0
2.04.04.04	De Lucros a Realizar	26,029	26,029
2.04.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.04.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.04.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.04.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	85,463	38,344
2.04.06	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01656-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BONAIRE PARTICIPAÇÕES S/A	3 - CNPJ 02.117.801/0001-67
---------------------------	---	--------------------------------

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2008 a 30/06/2008	4 - 01/01/2008 a 30/06/2008	5 - 01/04/2007 a 30/06/2007	6 - 01/01/2007 a 30/06/2007
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	0	0	0	0
3.02	Deduções da Receita Bruta	0	0	0	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	0	0	0	0
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	0	0	0	0
3.05	Resultado Bruto	0	0	0	0
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	48,847	88,371	47,666	107,646
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(302)	(864)	(962)	(1,749)
3.06.03	Financeiras	7,590	13,130	1,874	2,792
3.06.03.01	Receitas Financeiras	7,590	13,130	1,874	2,792
3.06.03.02	Despesas Financeiras	0	0	0	0
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	41,559	76,105	46,754	106,603
3.07	Resultado Operacional	48,847	88,371	47,666	107,646
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	48,847	88,371	47,666	107,646
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(1,727)	(2,907)	25	0
3.11	IR Diferido	0	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	47,120	85,464	47,691	107,646

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01656-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BONAIRE PARTICIPAÇÕES S/A	3 - CNPJ 02.117.801/0001-67
---------------------------	---	--------------------------------

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2008 a 30/06/2008	4 - 01/01/2008 a 30/06/2008	5 - 01/04/2007 a 30/06/2007	6 - 01/01/2007 a 30/06/2007
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	66.729	66.729	66.729	66.729
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	0.70614	1.28076	0.71470	1.61318
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)				

01656-0 BONAIRE PARTICIPAÇÕES S/A

02.117.801/0001-67

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Bonaire Participações S.A. (“Bonaire” ou “Sociedade”) é uma sociedade por ações, de capital aberto, constituída em 29 de agosto de 1997, tendo por objeto social a participação em outras sociedades, empreendimentos e consórcios, como acionista, sócia, quotista ou consorciada.

Em 30 de junho de 2008, a Sociedade detinha participações nas seguintes empresas:

1.1 Participação Direta:

CPFL Energia S.A.

A CPFL Energia S.A. (“CPFL Energia”) é uma holding que tem como objetivo participar no capital de outras sociedades dedicadas, primariamente, a distribuição, geração e comercialização de energia elétrica. Em 30 de junho de 2008, a Bonaire possuía 12,65% do capital total da CPFL Energia (em 30 de junho de 2007 possuía 12,66%).

- Acordo de Acionistas da CPFL Energia S.A.

Em 22 de março de 2002 foi assinado acordo entre os acionistas da CPFL Energia S.A.: Bonaire Participações S.A., 521 Participações S.A. e VBC Energia S.A., objetivando assegurar e regular o exercício do controle da CPFL Energia e de suas controladas, obrigando-se as partes a sempre manter, em conjunto, a titularidade de um bloco de ações que lhes garanta, de modo permanente, a maioria dos votos dos administradores e conselheiros fiscais da CPFL Energia e, por intermédio desta, de suas controladas.

Em 27 de agosto de 2002 foi assinado o primeiro termo aditivo e, dentre outras alterações, destacam-se: (i) no caso de mudanças, direta ou indireta, do controle societário de qualquer parte, as demais partes terão o direito de adquirir todas as ações vinculadas pertencentes, direta ou indiretamente, à parte ofertante pelo valor econômico. No caso da Bonaire e da 521 Participações S.A., cujos controles societários são detidos por Fundos de Investimentos, a saber: Energia São Paulo Fundo de Investimento em Participações (Bonaire); Fundo de Investimento em Ações BB Carteira Livre I e Fundo de Investimento Financeiro BB Renda Fixa IV (521 Participações), as disposições desta cláusula são aplicáveis a qualquer mudança que implique que terceiro(s) passe(m) a ser(em) titular(es) da maioria absoluta de suas quotas; e (ii) obrigação de realização de reunião para aprovação do Conselho de Administração de contratos de qualquer natureza de valor global superior a R\$20 milhões, ainda que se refiram a despesas previstas no Orçamento Anual ou no Plano Quinquenal de Negócios.

01656-0 BONAIRE PARTICIPAÇÕES S/A

02.117.801/0001-67

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em 5 de novembro de 2003 foi assinado o segundo termo aditivo, em que se destaca a mudança da quantidade de ações vinculadas ao acordo com o aumento de capital social aprovado pelo Conselho de Administração da CPFL Energia S.A. em reunião realizada em 20 de outubro de 2003.

Em 06 de dezembro de 2007, foi assinado o terceiro termo aditivo e, dentre outras alterações, destacam-se: (i) a mudança da quantidade de ações vinculadas ao acordo em decorrência do grupamento de ações da CPFL Energia e dos processos de incorporação de ações das controladas indiretas CPFL Paulista, CPFL Piratininga e CPFL Geração; (ii) alteração da composição do Conselho de Administração da CPFL Energia e de suas Controladas e Coligadas; (iii) alteração da estrutura dos comitês de assessoria à Companhia, conforme Modelo de Governança Corporativa aprovado em Reunião do Conselho de Administração de 27 de setembro de 2006; e (iv) atualização dos endereços para envio de comunicação às partes signatárias.

1.2 Participações Indiretas:

Em 30 de junho de 2008 e 31 de março de 2008, a Bonaire participa indiretamente nas coligadas e controladas da CPFL Energia, conforme percentuais demonstrados abaixo:

<u>Empresas controladas em conjunto</u>	<u>30 de junho de 2008</u>	<u>31 de março de 2008</u>
Distribuição de Energia:		
CPFL Paulista	12,65	12,65
CPFL Piratininga	12,65	12,65
RGE	12,65	12,65
CPFL Santa Cruz	12,65	12,65
CPFL Leste paulista	12,22	12,22
CPFL Sul Paulista	11,11	11,11
CPFL Jaguari	11,40	11,40
CPFL Mococa	11,35	11,35
Geração de Energia:		
CPFL Geração	12,65	12,65
CPFL Sul Centrais Elétricas	12,65	12,65
CERAN	8,22	8,22
Fóz do Chapecó	6,45	6,45
ENERCAN	6,16	6,16
BAESA	3,16	3,16
Paulista Lajeado	6,83	6,83

01656-0 BONAIRE PARTICIPAÇÕES S/A

02.117.801/0001-67

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

<u>Empresas controladas em conjunto (continuação)</u>	<u>30 de junho de 2008</u>	<u>31 de março de 2008</u>
Comercialização de Energia:		
CPFL Brasil	12,65	12,65
Clion	12,65	12,65
Sul Geradora	12,64	12,64
CPFL Cone Sul	12,65	12,65
CPFL Planalto	12,65	12,65
CPFL Serviços	11,36	11,36
Empresas de Participação		
Perácio	12,65	12,65
CPFL Jaguariúna	12,65	12,65
Makelele	12,65	12,65
Jaguari Geração	11,40	11,40
Chumpitaz	12,65	12,65

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As informações trimestrais de 30 de junho de 2008 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, incluindo a Instrução CVM 469/08 que contempla as orientações para a adoção da Lei 11.638/07, conforme comentado na nota 8.

As práticas contábeis adotadas na elaboração das informações trimestrais da Sociedade são consistentes com aquelas adotadas na preparação das demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2007 e devem ser analisadas em conjunto com essas demonstrações.

Tendo em vista que a Sociedade é uma *holding* não-operacional, suas informações trimestrais devem ser lidas em conjunto com as informações trimestrais de sua investida, CPFL Energia.

01656-0 BONAIRE PARTICIPAÇÕES S/A

02.117.801/0001-67

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

3. DISPONIBILIDADES

São representadas pelo saldo em conta corrente, por Certificados de Depósitos Bancários (CDB's) e por aplicações financeiras em fundo de investimento de curto prazo, cuja política de investimento consiste na aplicação de recursos em títulos públicos federais ou papéis pré-fixados indexados ao CDI ou à taxa Selic e é administrado pela BNY Mellon Serviços Financeiros D.T.V.M. S/A.

	<u>30 de junho de 2008</u>	<u>31 de março de 2008</u>
Saldo em conta corrente	5	1
Fundo de investimento em curto prazo	93.667	1.571
CDB – Banco Safra	106.533	103.668
CDB – Unibanco	107.096	104.213
Total	<u>307.301</u>	<u>209.453</u>

01656-0 BONAIRE PARTICIPAÇÕES S/A

02.117.801/0001-67

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

4. INVESTIMENTOS

As principais informações sobre a participação societária permanente na controlada em conjunto CPFL Energia são :

	30.06.2008	31.03.2008	30.06.2007
Quantidade de ações (em milhares):			
Ações ordinárias	479.911	479.911	479.757
Total de ações	479.911	479.911	479.757
Em poder da investidora (em milhares):			
Ações ordinárias	60.714	60.714	60.714
Total de ações	60.714	60.714	60.714
Participação Direta no capital (%):			
Votante	12,65%	12,65%	12,66%
Total	12,65%	12,65%	12,66%
Na investida:			
Capital social integralizado	4.741.175	4.741.175	4.734.790
Patrimônio líquido	4.954.834	5.227.901	4.866.277
Resultado no trimestre	328.509	273.067	369.447
Resultado no período	601.576	273.067	842.375
Dividendos declarados	-	-	842.375
Na investidora:			
Investimentos subscritos	626.836	661.382	615.830
Resultado de participações societárias:			
Equivalência patrimonial			
No trimestre	41.559	34.546	46.754
No período	76.105	34.546	106.603
Dividendos a receber declarados:			
No trimestre	76.105	-	106.603
No período	76.105	-	106.603

Em 09 de abril de 2008, foi aprovada na Assembleia Geral Ordinária realizada na controlada em conjunto CPFL Energia a declaração de dividendos de 31 de dezembro de 2007, no montante proporcional a participação da Bonaire, de R\$ 90.947 e recebidos integralmente em 30 de abril de 2008.

01656-0 BONAIRE PARTICIPAÇÕES S/A

02.117.801/0001-67

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

5. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O capital social da Sociedade, em 30 de junho de 2008 e 31 de março de 2008 é representado por 66.728.878 ações ordinárias, escriturais, sem valor nominal. A totalidade das ações da Sociedade é de propriedade do Energia São Paulo Fundo de Investimento em Participações.

6. DIVIDENDOS E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO

Os valores a serem distribuídos aos acionistas encontram-se registrados no Passivo Circulante sob a rubrica "Dividendos a Pagar" e possuem a seguinte composição:

<u>Data</u>		<u>Valor</u>
29/12/2006	Proposta da Diretoria Executiva de dividendos referentes ao lucro apurado no exercício de 2006 e ratificada em Assembléia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2007	138.333
29/06/2007	Proposta da Diretoria Executiva de dividendos referentes aos Dividendos Declarados pela controlada em conjunto CPFL Energia S/A nesta data e ratificada em Assembléia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2008	106.603
31/12/2007	Proposta da Diretoria Executiva de dividendos referentes ao lucro apurado no exercício de 2007 e ratificada em Assembléia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2008	99.318
		<u>344.254</u>

7. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

O negócio da Sociedade consiste na participação em outras sociedades, empreendimentos e consórcios, como acionista, sócia, quotista ou consorciada.

As aplicações financeiras são efetuadas em fundo de renda fixa, e são atualizadas pela valorização da cota informada pelo fundo. A sua rentabilidade e o saldo contábil aproximam-se do valor de mercado.

01656-0 BONAIRE PARTICIPAÇÕES S/A

02.117.801/0001-67

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Investimentos em Controladas

Quanto ao investimento da Sociedade na CPFL Energia, registrado pela equivalência patrimonial, quando comparado aos valores de mercado em 30 de junho de 2008 e 31 de março de 2008 é como segue:

Ação da CPFL Energia (em R\$):	Valor Patrimonial (a):	Valor de Mercado (b):
30 de junho de 2008	10,32	36,30
31 de março de 2008	10,89	35,45

- (a) Avaliado pelo método de equivalência patrimonial.
(b) Valor da cotação média da ação da CPFL Energia, na data referida, de acordo com a Bolsa de Valores do Estado de São Paulo (BOVESPA).

Derivativos

Em 30 de junho de 2008 e 31 de março de 2008, a Sociedade não possuía operações com derivativos em aberto.

8. MUDANÇA DA LEGISLAÇÃO – ALTERAÇÕES DA LEI Nº 6.404/76 – LEI Nº 11.638/07

Em 28 de dezembro de 2007 foi promulgada a Lei nº 11.638, que alterou, revogou e introduziu novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76), relacionados à preparação e divulgação das demonstrações financeiras. Estas mudanças de práticas contábeis entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2008.

A Sociedade e sua controlada em conjunto CPFL Energia, exclusivamente para atendimento das disposições contidas na Instrução CVM nº 469 de 2 de maio de 2008, realizaram análises dos impactos causados pela Lei 11.638/2007 em suas demonstrações financeiras relativas ao primeiro semestre de 2008. Estas análises não podem ser utilizadas como indicativo definitivo sobre qual seriam os impactos nestas Demonstrações, caso fossem aplicados em sua íntegra todos os pronunciamentos do IASB.

01656-0 BONAIRE PARTICIPAÇÕES S/A

02.117.801/0001-67

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

As principais modificações ocorridas na lei, com vigência a partir de 2008, e os impactos para a Sociedade, de forma direta ou proporcional a participação na controlada em conjunto CPFL Energia, estão descritos a seguir:

- Determinados instrumentos financeiros e derivativos deverão ser contabilizados a valor de mercado;
- Obrigatoriedade do registro no ativo imobilizado dos bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Sociedade, inclusive aqueles cujos benefícios, riscos e o controle dos bens tenham sido transferidos à Sociedade;
- Ativos e passivos financeiros pré-fixados de longo prazo, e os de curto prazo quando relevantes, devem ser ajustados a valor presente quando os efeitos forem relevantes;
- Restrição do uso do ativo diferido às despesas pré-operacionais e aos gastos de reestruturação que contribuirão efetivamente para o aumento do resultado de mais de um exercício social e que não configurem tão somente uma redução de custos ou acréscimo na eficiência operacional;

Adicionalmente, a Sociedade e sua controlada em conjunto CPFL Energia (i) não foram impactadas pela mudança na regra de avaliação de investimentos em coligadas, (ii) não realizaram transações que envolvessem prêmios recebidos na emissão de debêntures, doações ou subvenções para investimento, (iii) não adotaram como prática contábil a reavaliação de ativos, (iv) não possuem remuneração baseada em ações, e (v) não realizou operações de incorporação, fusão ou cisão entre partes não relacionadas e vinculadas à efetiva transferência de controle.

Conforme comunicado ao mercado, a CVM pretende concluir, ainda em 2008, o seu processo normativo para os dispositivos da lei societária que foram alterados e que necessitem de regulação, e reverá todos os seus atos normativos que tratam de matéria contábil, a fim de verificar e eliminar possíveis divergências em relação às alterações específicas produzidas pela nova lei.

Os efeitos da aplicação da nova Lei sobre as Informações Trimestrais da Sociedade e da sua controlada em conjunto CPFL Energia foram avaliados com base na legislação e normas regulamentares existentes nesta data, e podem ainda ser alterados em função de regulação a ser emitida pelos órgãos competentes.

01656-0 BONAIRE PARTICIPAÇÕES S/A

02.117.801/0001-67

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

9. FATO RELEVANTE

A controlada indireta BAESA publicou em 29 de setembro de 2006 fato relevante informando a intenção dos acionistas de realizar reestruturação societária através da cisão parcial dos ativos e passivos da Companhia. Considerando a edição da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, que estendeu a acionistas da BAESA a redução de encargos nos custos de transmissão antes aplicáveis somente aos auto-produtores de energia, foi publicado em 2 de junho de 2008 fato relevante ao mercado, informando que seus acionistas resolveram não mais realizar a reestruturação societária de cisão parcial de seus ativos e passivos.

10. EVENTOS SUBSEQÜENTES

Controlada indireta CPFL Santa Cruz

Em 15 de julho de 2008 houve o recebimento financeiro na controlada em conjunto CPFL Energia, relacionado a redução de capital da controlada indireta CPFL Santa Cruz, no montante proporcional a participação da Bonaire, de R\$ 5.060 sem cancelamento de ações com a conseqüente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social. Esta redução visou adequar a estrutura de capital, de maneira a padronizar com as demais distribuidoras do grupo. Esta operação foi aprovada em Assembléia Geral Extraordinária (“AGE”) em 26 de junho de 2008.

Controlada indireta CERAN

As usinas do Complexo CERAN foram aprovadas no âmbito do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo - MDL do Protocolo de Quioto pela CIMGC – Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima, tendo a UHE Monte Claro obtido em 8 de abril de 2007 o registro junto ao Comitê Executivo do MDL nas Nações Unidas.

Em julho de 2008 o Governo Japonês aprovou a participação da Tokyo Electric Power Company - TEPCO no projeto de MDL da UHE Monte Claro. Com essa aprovação a controlada indireta CERAN passa a ter o direito de transferir anualmente à TEPCO os Créditos de Carbono (Reduções Certificadas de Emissões ou CERs), até o ano de 2012.

A controlada possui CERs emitidos, os quais serão transferidos à TEPCO no 3º trimestre de 2008, pelo valor de R\$ 1.173 (proporcional a participação da Bonaire).

01656-0 BONAIRE PARTICIPAÇÕES S/A

02.117.801/0001-67

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Controlada indireta Foz do Chapecó

Em julho de 2008 foi liberada para a controlada indireta Foz do Chapecó a 2ª parcela de crédito junto ao BNDES no montante de R\$ 38.980 (proporcional a participação da Bonaire), relativo ao empréstimo total de R\$ 209.478, em valores proporcionais, aprovado pelo BNDES em 03 de julho de 2007, estando mantida as atuais condições de remunerações, amortização e garantias.

01656-0 BONAIRE PARTICIPAÇÕES S/A

02.117.801/0001-67

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

No trimestre findo em 30 de junho de 2008, a Sociedade apurou um lucro de R\$ 47.120 (R\$ 47.691 no trimestre findo em 30 de junho de 2007). Este resultado, refere-se basicamente ao resultado de equivalência patrimonial da participação da Sociedade na CPFL Energia S.A.

Tendo em vista que a Sociedade é uma *holding* não-operacional, e seu resultado é basicamente o reflexo da equivalência patrimonial da CPFL Energia S.A., suas informações trimestrais que contemplam o comentário de desempenho, devem ser lidas em conjunto com as informações trimestrais e comentário de desempenho de sua principal investida, CPFL Energia S.A.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01656-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BONAIRE PARTICIPAÇÕES S/A	3 - CNPJ 02.117.801/0001-67
---------------------------	---	--------------------------------

09.01 - PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS

1- ITEM	2 - RAZÃO SOCIAL DA CONTROLADA/COLIGADA	3 - CNPJ	4 - CLASSIFICAÇÃO	5 - % PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DA INVESTIDORA	6 - % PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA INVESTIDORA
7 - TIPO DE EMPRESA		8 - NÚMERO DE AÇÕES DETIDAS NO TRIMESTRE ATUAL (Mil)	9 - NÚMERO DE AÇÕES DETIDAS NO TRIMESTRE ANTERIOR (Mil)		
01	CPFL ENERGIA S/A	02.429.144/0001-93	ABERTA CONTROLADA	12.65	92.92
	EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS		60,714		60,714

01656-0 BONAIRE PARTICIPAÇÕES S/A

02.117.801/0001-67

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

Relatório dos auditores independentes sobre revisão especial

Aos Acionistas e Administradores da
Bonaire Participações S.A.
Rio de Janeiro - RJ

- 1 Revisamos as informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais - ITR da Bonaire Participações S.A. referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2008, compreendendo o balanço patrimonial, a demonstração do resultado, o relatório de desempenho e as notas explicativas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração.
- 2 As informações trimestrais da controlada indireta em conjunto BAESA - Energética Barra Grande S.A. relativas ao trimestre findo em 30 de junho de 2008 foram revisadas por outros auditores independentes, cujo relatório de revisão especial foi emitido em 22 de julho de 2008, contendo uma ressalva quanto ao reconhecimento em abril de 2008, de uma obrigação relativa à aquisição de energia do mês de fevereiro de 2008. Se a BAESA tivesse registrado os efeitos da referida obrigação dentro de seu período de competência, o resultado do trimestre encerrado em 30 de junho de 2008 estaria acrescido em R\$ 1.123 mil, e o efeito no resultado da controladora indireta Bonaire Participações S.A. seria de um acréscimo de R\$ 36 mil. A Bonaire Participações S.A. avalia indiretamente sua participação na BAESA - Energética Barra Grande S.A. pelo método de equivalência patrimonial bem como consolida esse investimento pelo método proporcional ao encerramento de cada exercício. Em 30 de junho de 2008 o saldo desse investimento é de R\$ 17.772 mil, e o resultado da equivalência patrimonial desse investimento no resultado deste trimestre é de R\$ 654 mil de ganho. Nosso relatório, no que se refere aos valores gerados por essa controlada indireta em conjunto, no trimestre referido, está fundamentado exclusivamente no relatório da revisão efetuada pelos auditores independentes da BAESA - Energética Barra Grande S.A.
- 3 Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e consistiu, principalmente, em (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia e suas controladas, quanto aos principais critérios adotados na elaboração das informações trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a posição financeira e as operações da Companhia e suas controladas.

01656-0 BONAIRE PARTICIPAÇÕES S/A

02.117.801/0001-67

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

- 4 Com base em nossa revisão e no relatório de revisão emitido por outros auditores independentes, não temos conhecimento de nenhuma modificação relevante que deva ser feita nas informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais referidas no primeiro parágrafo, para que estas estejam de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais, incluindo a Instrução CVM 469/08.
- 5 Conforme mencionado na nota explicativa 8, em 28 de dezembro de 2007 foi promulgada a Lei nº. 11.638, com vigência a partir de 1º. de janeiro de 2008. Essa Lei alterou, revogou e introduziu novos dispositivos à Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) e provocou mudanças nas práticas contábeis adotadas no Brasil. Embora a referida Lei já tenha entrado em vigor, algumas alterações por ela introduzidas dependem de normatização por parte dos órgãos reguladores para serem aplicadas pelas companhias. Desta forma, nessa fase de transição, a CVM, por meio da Instrução CVM 469/08, facultou a não-aplicação de todas as disposições da Lei nº 11.638/07 na preparação das Informações Trimestrais - ITR. Assim, as informações contábeis contidas nas ITR do trimestre findo em 30 de junho de 2008, foram elaboradas de acordo com instruções específicas da CVM e não contemplam todas as modificações nas práticas contábeis introduzidas pela Lei nº 11.638/07. As informações referentes aos períodos anteriores, apresentadas para fins de comparação, foram ajustadas para incluir as mudanças das práticas contábeis introduzidas em 2008.
- 6 Conforme detalhado na Nota Explicativa 3 - item (b.2) às Informações Trimestrais - ITR da controlada em conjunto CPFL Energia S.A., em decorrência da segunda revisão tarifária periódica prevista no contrato de concessão, a ANEEL homologou, em caráter provisório, o reposicionamento tarifário das controladas diretas, Companhia Piratininga de Força e Luz, Companhia Paulista de Força e Luz, Rio Grande Energia S.A. e Companhia Luz e Força Santa Cruz e controladas indiretas que compõem o grupo CPFL Jaguariúna, Companhia Paulista de Energia Elétrica, Companhia Sul Paulista de Energia Elétrica, Companhia Jaguari de Energia e Companhia Luz e Força Mococa. Os possíveis efeitos decorrentes da revisão definitiva, se houver, serão refletidos na posição patrimonial e financeira da Companhia em períodos subsequentes.

Campinas, 8 de agosto de 2008.

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

Jarib Brisola Duarte Fogaça
Contador CRC 1SP125991/O-0

01656-0 BONAIRE PARTICIPAÇÕES S/A

02.117.801/0001-67

18.02 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA CONTROLADA/COLIGADA

Controlada/Coligada : CPFL ENERGIA S/A

A controlada CPFL Energia S.A. é uma companhia aberta e o comentário de desempenho dessa empresa consta nas informações trimestrais de 30 de junho de 2008 por ela arquivadas na Comissão de Valores Mobiliários-CVM.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01656-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BONAIRE PARTICIPAÇÕES S/A	3 - CNPJ 02.117.801/0001-67
---------------------------	---	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	5
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	6
04	01	NOTAS EXPLICATIVAS	8
05	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	18
09	01	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS	19
17	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	20
		CPFL ENERGIA S/A	
18	02	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA CONTROLADA/COLIGADA	22